

PORTARIA N.º 18.536, DE 27/07/2022.

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO PARA ESTUDO E REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI N.º 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NOS TERMOS DO ART. 4º, DA PORTARIA N.º 18.288, DE 07/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, após expirar o prazo da Portaria de designação n.º 18.288, de 07/06/2022, para a COMISSÃO PARA ESTUDO E REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI N.º 14.133/2021, apresentar relatório conclusivo do trabalho, conforme Processo eletrônico n.º 16.681/2022.

Art. 2º Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como membro da COMISSÃO PARA ESTUDO E REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI N.º 14.133/2021, conforme Processo eletrônico n.º 16.681/2022:

- Tatiane de Souza Ramos, matrícula n.º 31.228 – SEMSU;
- Terciany Cris Bertolini Siqueira, matrícula n.º 34.017 – SEMSA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

